



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PORTARIA Nº. 046, DE 23 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Controle Interno, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alíneas “d” e “e” da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.034, de 20 de fevereiro de 2008 que “*Dispõe sobre a criação, sob a forma de Diretoria, do Sistema de Controle Interno no Município de Santana da Vargem, e dá outras providências*”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Municipal, composta dos seguintes servidores efetivos:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO	FUNÇÃO
Keila Vita Costa de Brito	120	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Diretor da Divisão de Controle Interno
Domingos Sávio de Pádua	49	Assistente Administrativo	Agente de Controle Interno
Tarcísio Donizete Floriano	228	Motorista	Agente de Controle Interno

Parágrafo único. As atribuições da Comissão de Controle Interno encontram-se dispostas nos artigos 31 e 74 da Constituição da República e art. 40, §1º, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos legais a partir de 31 de julho de 2009.

Santana da Vargem, 23 de julho de 2009.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal